



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a substituição de calhas, rufos e telhas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Foram constatadas recorrentes infiltrações por ocasião das últimas chuvas em diversas salas e nos corredores do prédio, sendo que, as telhas, calhas e rufos atuais passaram por diversas tentativas anteriores de reparos sem êxito.

Após consultas com profissionais do ramo, nos foi indicada a substituição das atuais telhas de fibrocimento por telhas metálicas galvanizadas, tendo em vista que as atuais telhas apresentam fissuras e trincas decorrentes do envelhecimento dos materiais.

Outra vantagem das telhas metálicas é a inexistência de emendas, haja vista que são produzidas no tamanho exato do vão a ser coberto, fato este que, aliado à eficiência termoacústica das mesmas, as qualificam como uma solução definitiva.

Diante do exposto, a substituição das telhas se faz necessária para solucionar de maneira definitiva o problema das infiltrações, garantindo a manutenção da integridade do prédio, dos materiais e de seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão abranger as seguintes áreas e especificações:

- **Substituição de Telhas:**
 - Área demarcada em vermelho: troca de telhas cimentícias por telhas termoacústicas (sanduíche) galvanizadas, sem pintura.
 - Quantidade: 224m².



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

- **Substituição de Calhas:**
 - Área demarcada em azul: troca da calha coxo.
 - Quantidade: 24 metros.
 - Material: chapa galvanizada (CSN) espessura 0,05mm.

- **Substituição de Rufos:**
 - Área demarcada em verde: troca dos rufos laterais.
 - Quantidade: 90 metros.
 - Material: chapa galvanizada (CSN) espessura 0,05mm.

- **Manutenção de Calhas e Rufos:**
 - Área demarcada em amarelo.

- **Reparo em Estrutura de Madeira:**
 - Substituição de algumas madeiras danificadas.

- **Materiais Complementares:**
 - 2 caixas de selante RU 40.
 - 1 caixa de parafuso autobrocante.
 - Parafuso e bucha para alvenaria.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Ser regularmente constituída e possuir registro no CNPJ;
- Apresentar documentação de regularidade fiscal e trabalhista;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

- Disponibilizar equipe técnica qualificada e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada com base na proposta economicamente mais vantajosa para a Administração, levando em consideração:

- Atendimento integral às especificações técnicas;
- Menor preço global;
- Prazo de execução adequado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, mediante emissão de Nota Fiscal e após a certificação da execução dos serviços pela fiscalização do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada será responsável por:

- Executar os serviços conforme as especificações estabelecidas;
- Fornecer todos os materiais e equipamentos necessários;
- Garantir a segurança no local de trabalho, seguindo as normas regulamentadoras;
- Responsabilizar-se pelos danos causados ao patrimônio público durante a execução dos serviços.

9. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidor designado pela Câmara Municipal, que poderá solicitar correções ou ajustes quando necessário.

10. VISITA TÉCNICA

Os interessados poderão realizar visita técnica ao local da obra para verificar in loco a necessidade e possíveis dificuldades na execução dos serviços. A visita deverá ser previamente agendada junto à Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, observando-se a legislação vigente e os princípios da Administração Pública.

Ibiúna, 07 de março de 2025

Marcos Pires de Camargo

Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

PEDIDO DE ORÇAMENTO

À _____

(Razão Social da Empresa)

Prezado(a) Senhor(a),

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna solicita a gentileza de apresentar orçamento para a execução dos serviços descritos abaixo, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e Planta baixa anexo:

1. OBJETO DO ORÇAMENTO

Contratação de empresa especializada para a substituição de calhas, rufos e telhas do prédio da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, compreendendo:

- Substituição de 224m² de telhas cimentícias por telhas termoacústicas galvanizadas;
- Substituição de 24 metros de calha coxo em chapa galvanizada;
- Substituição de 90 metros de rufos laterais em chapa galvanizada;
- Manutenção de calhas e rufos nas áreas indicadas;
- Substituição de madeiras danificadas;
- Fornecimento de materiais complementares, como selantes, parafusos e buchas;
- Execução dos serviços com mão de obra especializada.

2. CONDIÇÕES DO ORÇAMENTO

- O orçamento deve ser apresentado com detalhamento dos valores unitários e totais;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

- Informar o prazo estimado para a execução dos serviços;
- Indicar a validade da proposta comercial;
- Incluir os encargos, impostos e demais despesas necessárias para a execução do serviço.

3. VISITA TÉCNICA

Para melhor compreensão das necessidades e desafios da execução dos serviços, a empresa interessada poderá realizar visita técnica ao local da obra, mediante agendamento prévio com a Câmara Municipal, dentro do prazo estipulado.

4. PRAZO PARA RESPOSTA

O orçamento deverá ser preenchido pela empresa interessada e deve ser encaminhado até o dia XX de março de 2025, por meio do e-mail michelle@ibiuna.sp.leg.br ou entregue presencialmente na sede da Câmara Municipal, localizada no endereço: Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314, Jd. Vergel de Una, Ibiúna/SP.

Aguardamos sua proposta e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Michelle Pereira
Assistente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

ORÇAMENTO DADOS DA EMPRESA

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
e-mail:
Responsável pelo Orçamento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição dos Serviços	Quantidade	Unitário R\$	Total R\$
01	Substituição de telhas termoacústicas galvanizadas	224M ²		
02	Substituição de calha coxo (chapa galvanizada)	24 metros		
03	Substituição de rufos laterais (chapa galvanizada)	90 metros		
04	Manutenção de calhas e rufos	-		
05	Substituição de madeiras danificadas	-		
06	Materiais complementares (selantes, parafusos, buchas)	-		
07	Mão de obra especializada			
TOTAL GERAL				

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Prazo de Execução:	
Forma de Pagamento:	À vista após conclusão dos serviços
Validade da Proposta:	
Outras Observações:	

VISITA TÉCNICA

() Realizada em ____/03/2025

() Não realizada por julgar não haver necessário

DECLARAÇÃO DA EMPRESA

Declaro para os devidos fins que os valores apresentados acima contemplam todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução dos serviços conforme especificações do Termo de Referência.

Assinatura do Responsável

Nome: _____

Cargo: _____